



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna público e homologa resultado final do concurso de remoção interna para preenchimento de Ofício vago na Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 083, de 27 de outubro de 2020](#), publicada no [DOU – SEÇÃO II de 03/11/2020, Página 58](#),

CONSIDERANDO o concurso de remoção interna, aberto pelo [EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 20, de 11 de novembro de 2020](#), publicado no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 13/11/2020, Página 21](#),

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO (PR-RR-00025912/2020), datado de 13/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado final do concurso de remoção interna de ofícios da Procuradoria da República em Roraima observada a seguinte classificação:

ORDEM	PROCURADOR DA REPÚBLICA	ORIGEM	OFÍCIO (DESTINO)
1	Oswaldo Poll Costa	4º Ofício (Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e cultural)	3º Ofício (Defesa do Consumidor, da Ordem Econômica, da PRDC)

Art. 2º Informar que não houve interessados para remoção do 4º Ofício (Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e cultural), que a partir de agora é declarado vago.

Art. 3º A efetiva designação decorrente do resultado deste concurso se dará por ato normativo expedido pelo Procurador-chefe da Unidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 19.](#)

M P F
Ministério Público Federal